



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

PORTARIA N°069, DE 06 DEZEMBRO DE 2012

O Diretor *Pró-Tempore* do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n° 12.085/2009 c/c Portaria n° 01/2009, de 18 de novembro de 2009 – Reitoria, e com o § 1° do art. 6° das Normas e Procedimentos Gerais do Progresso e Percurso Acadêmico Discente da Universidade Federal do Oeste do Pará, aprovada pela Portaria Normativa n° 1.149, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Divulgar a data, local e horário de aplicação da Avaliação Substitutiva do componente curricular "**Hidrologia**", ofertado no 2° semestre de 2012 pelo Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Art. 2° - A avaliação substitutiva do componente curricular Hidrologia será aplicada no dia **13 de Dezembro de 2012**, no seguinte turno e horário:

I – Para a Turma BICB-PBAV-ICTA-2012 - Matutino, a avaliação será aplicada no turno da manhã no horário de 10h30min às 12h30min.

Art. 3° - As inscrições para realização da Prova Substitutiva, serão efetuadas exclusivamente na Coordenação do Programa de Biologia Aquática e Vegetal - ICTA, localizada no Campus Tapajós, no antigo prédio do Bacharelado em Sistemas de Informação, sala n° 06, (Rua Vera Paz, S/N°, Bairro Salé), no período compreendido entre o dia **06 Dezembro de 2012 ao dia 12 de Dezembro de 2012**, nos seguintes horários de atendimento:

I - Pela manhã: das 08h00min às 12h00min.

II - Pela tarde: das 14h00min às 17h30min.

Art. 4° - O local de realização da avaliação substitutiva da Turma BICB-PBAV-ICTA-2012-Matutino será a **sala 204** do prédio do Centro de Formação Interdisciplinar – Campus Tapajós.

Art. 5° - Os casos omissos não disciplinados por esta Portaria serão apreciados e decididos pelo Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, ouvidos os docentes dos respectivos componentes curriculares.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, em 06 de Dezembro de 2012.

Prof. Dr. José Reinaldo Pacheco Peleja

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTAPORTARIA 01/2009 - REITORIA